



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3633/02

Denomina UMBELINA RITA RODRIGUES, a atual Praça localizada entre as Ruas Cássia Francisco, Félix Romanos e Rua “ E “ , do loteamento Sítio São José, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Terezinha Rodrigues de Almeida Projeto de Lei nº 092-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Umbelina Rita Rodrigues a atual Praça localizada entre as Ruas Cássia Francisco, Félix Romanos e Rua “ E “ , do loteamento Sítio São José, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Segue em linha reta confrontando com o alinhamento da Rua Félix Romanos por uma distância de 15,50m, daí deflete em curva à esquerda por uma distância de 7,85m e segue em linha reta confrontando com a Rua Cássia Francisco por uma distância de 17,20m, daí deflete à esquerda por uma distância de 15,39m, até encontrar o ponto de origem, encerrando assim uma área de 163,69 metros quadrados.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 25 de março de 2002.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino